UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - CAMPUSGC - ICSA - Secretaria da Diretoria do ICSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO EM GOVERNADOR VALADARES. Aos dezoito (18) dias do mês de novembro de dois mil e vinte (2020), às treze horas e trinta minutos (13h30min), na plataforma Google Meet, através do link https://meet.google.com/wwz-kdfx-ayj, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do *Campus* Avançado de Governador Valadares, **com a presença dos docentes**: Antônio Carlos Rodrigues, Cynthia Lessa da Costa, Denis Alves Perdigão, Henrique Almeida de Queiroz, John Leno Castro dos Santos, Juliana Gonçalves Taveira, Nathane Fernandes da Silva, Raquel Berger Deorce, Schirley Maria Policário, dos **representantes dos TAE's**: Ana Paula Pimenta Calazans, Fernando Pimentel Coelho. A reunião foi conduzida pelo diretor *Pro Tempore* do ICSA, professor Denis Alves Perdigão, que após os devidos cumprimentos, deu início ao ponto de pauta: **1) Indicação a reitoria de nome para ocupar a Direção de unidade, em caráter *Pro Tempore,* a partir de 30/12/2020:** O professor Denis relatou que não teria nenhum informe para repassar, mas que se alguém tivesse alguma pergunta sobre algum assunto, inexistindo perguntas. O professor Denis relatou que foi discutido em algumas reuniões a situação do mandato de Diretor, pois o seu mandato e do professor Henrique como vice diretor se encerrou em maio. Ressaltou que esperava que ocorresse eleições e nova chapa eleita. Relatou que tomou as atitude necessárias, e que a congregação é a responsável por dar início ao processo de escolha. Que na reunião da congregação foi decidido a criação de uma comissão eleitoral, composta por cinco docentes; dois do departamento de Direito, um de cada um dos demais departamentos; um representante dos TAEs e um representante discente que seria indicado pelo colegiado dos quatro Diretórios Acadêmicos. Ressaltou que estávamos esperando a indicação dos nomes para a comissão quando a pandemia se agravou e tivemos a paralisação das atividades presenciais. Informou que o CONSU criou uma comissão para propor uma forma de proceder as eleições de forma remota, provavelmente pelo SIGA. Ressaltou que o problema apontado no uso do SIGA, é que para as escolhas de Reitor e Diretor requer anonimato e no SIGA a pessoa faz a escolha logado. Ressaltou que a comissão ainda não apresentou os trabalhos para o CONSU, mas que acredita que na próxima reunião do CONSU este tema seja aprovado. Relatou que desde junho está como Diretor *Pro Tempore*, e que nesta condição não existe vice-diretor, pois é alguém que está temporariamente no cargo até a pessoa ser eleita e nomeada. Relatou que se sairá de férias em dezembro e que nessa situação ele deixa de ser o diretor e outra pessoa assume. Ressaltou que suas férias se iniciarão no dia 30/12/2020 e serão quarenta e cinco (45) dias, pois estava com férias agendadas e precisou adiar em virtude de estar como Diretor *Pro Tempore*. Relatou que havia conversado com a professora Nathane se haveria disponibilidade para assumir, ela se mostrou disponível. O professor Denis deixou em aberto para se mais alguém quisesse se candidatar, inexistindo manifestações neste sentido. Relatou que o Reitor tem a prerrogativa de indicar o diretor, mas o Marcus David pediu a manifestação do conselho nestas situações. A professora Nathane perguntou se o setor tem alguma previsão, um cronograma. O professor Denis relatou que o professor Ângelo sondou em Juiz de Fora e disseram que o quanto antes, mas que como não passou no CONSU ainda, e que vai depender das regras aprovadas. Ressaltou que não sabe se seria necessário reunir a congregação, e que o fato é que quanto mais dificuldade no processo, mais tempo necessitará.

Ressaltou que acha difícil que aconteça até o final de dezembro, mas que para janeiro acredita que seja possível. O professor Henrique informou que é membro da Comissão eleitoral, e que vai ser apresentada a minuta na próxima reunião na sexta-feira. Ressaltou que ao que tudo indica deverá ter a necessidade de chamar a congregação. Que o que será discutido é como vai ser o processo de votação, porque existe essa questão do SIGA. Relatou que ao final da reunião poderia repassar essas informações. O professor Denis perguntou se mais alguém gostaria de se candidatar, sem manifestações neste sentido. Em seguida colocou em votação para que a professora Nathane assuma a direção *Pro Tempore* a partir de 30/12/2020, que foi aprovado com uma abstenção, da própria professora Nathane. O professor Denis agradeceu a professora Nathane pela disponibilidade, e disse que estará a disposição mesmo estando de férias. **2) Eventual indicação do ICSA de pessoa para receber da UFJF a Medalha JK:** O professor Denis relatou que anualmente a UFJF confere a medalha JK, de mérito a pessoas que estejam ou estiveram ligadas a universidade. Ressaltou que nas outras ocasiões o ICSA não foi consultado, e que não se recorda de no CONSU ter ouvido que estaria aberto o período para as unidades acadêmicas apresentarem os nomes. Informou que temos até sexta-feira para indicar algum nome para receber esta medalha. Relatou que a direção não tem um nome para indicar, e questionou se temos alguém para indicar. A TAE Ana Paula sugeriu uma homenagem póstuma para o professor Geová Madeira. O professor Antônio Carlos relatou que concorda com a homenagem, mas que precisamos definir critérios para a escolha. O professor Denis relatou que pensou no professor Geová, que é o primeiro docente que do ICSA que perdemos por falecimento. A professora Nathane sugeriu também a homenagem póstuma para a TAE Monalisa. A TAE Ana Paula questionou se poderia indicar TAE, pois havia pensado em indicar também a Monalisa, mas acreditava que somente professores poderiam ser indicados. O professor Denis relatou que acha muito justo lembrar da Monalisa e do Professor Geová. A professora Nathane perguntou se seria apenas uma indicação. O professor Denis relatou que não sabe se passa por alguma comissão para validar, mas que podemos indicar duas pessoas. O professor Antônio Carlos relatou que no e-mail fala em indicação de uma pessoa. O professor Denis relatou que vamos indicar os dois e ver o que eles falam. Ressaltou que são pessoas que ajudaram a construir a Universidade nessa luta árdua do *Campus* GV. Em seguida colocou em votação a indicação do nome do professor Geová José Madeira e da TAE Monalisa Marques de souza Rocha, que foi aprovada por unanimidade. O professor Denis relatou que faria o ofício com as indicações ainda hoje. **3) Proposta de minuta de regimento para o ICSA:** O professor Denis Relatou que passaríamos aos pontos que não demandam votação. Ressaltou que cabe a Congregação todo o trâmite para aprovação do regimento do ICSA. Relatou que o trabalho da comissão só foi remetido na pandemia ou nas vésperas da paralisação das atividades presenciais, e que para facilitar o trabalho seria interessante começarmos a discussão pelos departamentos, de forma que quando reunir a Congregação possamos apresentar alternativas. Ressaltou que gostaria que encaminhasse para os departamentos, os TAEs e os discentes, que apesar de não estarem participando das reuniões recebem todas as convocações para as mesmas. E que o resultado da discussão fosse enviado para a direção para a consolidação. O professor Antônio Carlos perguntou se as unidades acadêmicas, e no caso no *campus* GV o ICV, possuem regimentos aprovados. O professor Denis relatou que toda unidade acadêmica tem que ter seu regimento, mas como somos uma unidade nova, ainda não temos um aprovado. Relatou que acredita que o ICV já aprovou o seu regimento há algum tempo. Ressaltou que precisamos aprovar o regimento pois várias questões são parametrizadas no regimento. A professora Nathane perguntou se não seria interessante colocar um prazo. Após discussão ficou estabelecido como prazo o dia 04/01/2021 para os departamentos retornarem suas sugestões ou propostas alternativas a respeito da minuta de regimento do ICSA para a Direção, para que esta possa consolidá-las para a reunião da congregação. **4) Proposta de segregação da secretaria de cursos por departamento:** O professor Denis relatou que o ICSA sempre teve uma secretaria unificada e que nos prejudicou pois o ICV separou as secretarias, e naquela época as vagas estavam sendo remanejadas para o ICV. Questionamos e relataram que as secretarias separadas necessitavam

de pelo menos dois TAEs para cada. Votamos e decidimos separar as secretarias, nunca conseguimos separar, mas formalizamos na direção do *Campus*, e com base nisso recebemos servidores. Hoje a secretaria tem oito (08) servidores, a secretaria da Direção tem duas (02) e o Núcleo de apoio Administrativo tem três (03). São treze TAEs vinculados ao ICSA, doze (12) são nível D e 1 Administrador, nível E, o Josué. Ressaltou que todas as vagas que o MEC disponibilizou para o *Campus* já foram preenchidas com os concursos realizados. Para aumentar o número de servidores no ICSA seria necessário um redesenho dentro do ICSA ou do *Campus*. Relatou que acabamos por regularizar a situação com a aprovação no Conselho de Unidade para a secretaria voltar a ser unificada. Informou que de algumas semanas até hoje alguns conselheiros o tem abordado, por entenderem que é viável a separação da secretaria por departamentos. Ressaltou que entende que é necessário discutir com todos porque uma eventual mudança terá consequências para todos, ou positivas ou negativas. Relatou que trouxe o assunto para discussão e que em uma próxima reunião será pautada com mais embasamento. A professora Raquel relatou que foi ela quem fez a solicitação formalmente, por ouvir pessoas pedindo por isso, por trabalhos que seriam melhor desempenhados, melhor organizadas as demandas, por isso eu puxei o assunto para discussão. A professora Nathane perguntou se a professora Raquel chegou a pensar em um ponto de partida. A professora Raquel relatou se não seria mais interessante denominar TAEs para trabalhar junto aos departamentos ao invés de separar por departamento. A professora Nathane relatou que a sua sugestão é um rodízio de seis meses ou bienal, mas que não seja um prazo tão curto. A professora Schirley relatou que na realidade durante o trabalho remoto, conversou com o Ângelo e também com um TAE da secretaria. Ressaltou que essa separação seria para auxiliar chefia e coordenação. Ressaltou que conversou com o Denis porque o medo é o Direito, e o Denis ficou de pedir mais um TAE para o departamento de Direito. O professor Antônio Carlos relatou que vê um problema em divisões de funções. Que acredita que estar mais próximo do curso é interessante, mas que a divisão de funções Também. O professor Henrique relatou que no lugar de separar a secretaria, o que poderia criar algumas dificuldades com licença saúde, licença maternidade. Poderia destacar servidores para uma demanda específica, que talvez gere menos dificuldade lá na frente, e mantendo a secretaria unificada pode incluir as demandas da Nathane de rodízio. Ressaltou que deveria ouvir os servidores na tomada de decisão. A TAE Ana Paula relatou que acredita que nesse momento que estamos, de pandemia, não é o momento. Ressaltou que o departamento de Direito tem uma demanda maior e pode ser prejudicado. A professora Schirley relatou que todos os cursos estão trabalhando no projeto pedagógico. A TAE Ana Paula relatou que estamos precisando definir funções, o que é função de coordenação e o que é função do TAE. Que precisamos reunir com a coordenação e a chefia. O TAE Fernando relatou que só no Ensino Remoto Emergencial no Direito a secretaria fez oitenta processos de Atividades Complementares á Graduação (ACGs), que são processos demorados, em torno de meia hora para montar cada processo. Que na secretaria setenta e cinco por cento (75%) das demandas são do departamento de Direito, dez por cento (10%) da Economia, oito por cento (8%) da administração e sete por cento (7%) da Contábeis. Relatou que a secretaria tem servidores em treinamento, e que neste momento de pandemia tem servidor, em virtude disto, auxiliando apenas a fazer as atas de departamento. Ressaltou que a secretaria tem servidor, em função da idade, que em 2023 (dois mil e vinte e três) vai se aposentar e que não sabe se o concurso vai repor a vaga. Ressaltou que para cadastrar uma viagem no SCDP, sem que ocorra erros, o processo passa por doze pessoas, e tem que acompanhar todo o processo. Relatou que tem departamento que faz três concursos no mesmo dia, e que com secretarias separadas, não teria como atender essa demanda. Ressaltou a situação da secretaria quando ficou apenas com um servidor em um turno em virtude de falecimento e também licença saúde de servidor. A professora Nathane relatou que o departamento de Direito demanda bastante trabalho, e que se for o caso de uma distribuição que seja proporcional. Que é preciso pensar nisso também. Que acredita que seja algo a ser feito a longo prazo, e sugeriu colocar um prazo. O TAE Fernando lembrou que para TAEs, ao contrário de docentes, não existe substituto. O

professor Denis relatou que a nova reunião do conselho será a partir de 18 ou 19 de dezembro, e que temos esse prazo para pensarmos o que vamos fazer e obviamente também em função do tamanho do departamento de Direito. A TAE Fabiana relatou sua experiência trabalhando em secretarias separadas. Ela sinalizou para as eventualidades que ocorrem nesta condição, como licenças por exemplo, onde diminui o número de servidores no departamento culminando em sobrecarga individual e de turnos, e logicamente diminuição na capacidade de atendimento as demandas. Ressaltou que no caso de separação da secretaria seria necessário pensar também o que poderia ser feito nessas situações para superar a dificuldade mencionada. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados o diretor *Pro Tempore* do ICSA, professor Denis Alves Perdigão, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao**, **Diretor**, em 24/11/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira**, **Servidor(a)**, em 24/11/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rodrigues**, **Chefe de Departamento**, em 24/11/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Taveira**, **Chefe de Departamento**, em 24/11/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario**, **Coordenador(a)**, em 24/11/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans**, **Servidor(a)**, em 24/11/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva**, **Professor(a)**, em 24/11/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Lessa da Costa**, **Professor(a)**, em 24/11/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Almeida de Queiroz**, **Professor(a)**, em 24/11/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho**, **Servidor(a)**, em 24/11/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.

6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos**, **Coordenador**, em 25/11/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Berger Deorce**, **Chefe de Departamento**, em 03/02/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0208351** e o código CRC **48AD5765**.

Referência: Processo nº 23071.921931/2020-29 SEI nº 0208351